

## RESENHA

### POLÍTICAS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Edna Maria Lopes da Silva<sup>1</sup>  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

O livro “Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos” é uma organização das Professoras Aida Maria Monteiro Silva e Celma Tavares, doutoras na área de Educação e Direitos Humanos e atuantes em Fóruns, Comitês e Grupos de Investigação em Direitos Humanos no Brasil.

A referida obra enfoca contribuições sobre as políticas e os fundamentos da Educação em Direitos Humanos a partir dos cinco eixos temáticos do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: a Educação Básica, a Educação Superior, a Educação não formal, Educação e Mídia e Educação dos Profissionais de Justiça e Segurança Pública.

No capítulo I, o autor Solon Eduardo Annes Viola realiza uma análise avaliativa sobre as “Políticas de Educação em Direitos Humanos”. Partindo desse objetivo, ele destaca a construção e o papel do Comitê Nacional e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH – e dá visibilidade à participação da sociedade civil na construção de políticas públicas dessa área. No decorrer do seu trabalho, avalia o caminho percorrido desde a elaboração da primeira versão do Plano, em 2003, apontando as dificuldades e os ganhos, e revela sua visão sobre a importância de uma cultura política possibilitadora do avanço do processo de democratização. Quanto a uma política pública para educação capaz de desafiar limites, ele afirma que é necessário orientar-se para uma formação emancipatória, crítica e reflexiva.

Aida Maria Monteiro Silva enfoca, no capítulo II, o tema Direitos Humanos na Educação Básica, tece considerações sobre o papel dessa educação e o da escola na formação dos sujeitos e resalta algumas ações programáticas. No tópico, Educação em Direitos Humanos – uma política de Estado, reflete-se sobre a situação da educação em Direitos Humanos, nos sistemas públicos de ensino da educação básica, fazendo referência à Política

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: medeia@yahoo.com.br.

Educacional do Estado de Pernambuco, no período de 2007-2010, no que concerne aos seus objetivos, princípios e ações que possibilitaram à Secretaria de Educação receber o Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos em 2008. De acordo com a autora, é urgente atender a três desafios: formação inicial e continuada dos profissionais da educação com a construção de diretrizes curriculares; elaboração e aquisição de materiais em direitos humanos e políticas públicas de educação em direitos humanos como política de Estado.

No terceiro capítulo, Maria de Nazaré Tavares Zenaide traz para o debate a Educação em Direitos Humanos no ensino superior e os seus desafios. No primeiro tópico, traça um panorama a partir da década de 1960, recorrendo às ideias de Dalmo Dallari para situar o nascimento dos direitos humanos no Brasil e sua aproximação com a universidade, já que ele fora gestado a partir da resistência do povo às prisões arbitrárias e à tortura como prática institucional. A autora ressalta também projetos e ações em/para os direitos humanos na extensão universitária no Brasil (1996-2010), com diversas demandas e o envolvimento das universidades nos trabalhos de capacitação dos comitês e na realização de curso de extensão focado na formação de educadores em direitos humanos. A autora traz, ainda, algumas considerações sobre o ensino na graduação e na pós-graduação, sobre a pesquisa em direitos humanos e a gestão universitária e enfatiza que o tema direitos humanos, com suas características de transversalidade, permeia todos os Centros, Departamentos, Cursos e Núcleos. E como cada área de conhecimento relaciona-se de forma diferente com a temática, sem que haja um modelo fixado, as experiências em andamento são enriquecidas.

O Capítulo IV, intitulado ‘Educação Popular em Direitos Humanos: aproximações e comentários ao PNEDH’, Paulo César Carbonari inicia o texto com um posicionamento construído a partir da experiência do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) e defende algumas ideias-chave: a luta por direitos humanos é uma luta por reconhecimento; a educação popular é a pedagogia da educação em direitos humanos, sobretudo, quando entendida como dinâmica e processo dos movimentos sociais populares, e os movimentos sociais são espaços de educação em direitos humanos.

No decorrer do texto, o autor analisa o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, destaca a área da educação não formal, reflete sobre o que é estabelecido e traz questionamentos como: qual o sentido e a concepção de educação não formal inserida em seu conteúdo? Quais as ações programáticas propostas e a inclusão da temática da educação em direitos humanos? Ao apontar os desafios de uma sociedade complexa e massificada, marcada

pela indústria cultural, logo em seguida, o autor apresenta a proposta pedagógica da educação em direitos humanos sistematizada pelo MNDH.

Existe, no trabalho, um fio condutor importante que chama a atenção do leitor para que possa compreender os direitos humanos como algo que vem sendo construído na luta dos sujeitos, sobretudo, “daqueles (as) a quem historicamente os direitos humanos foram negados e dos quais foram violados e que, acima de tudo, têm na educação uma mediação substantiva para formação de sujeitos de direito.” Ao afirmar que “lutar por direitos humanos é lutar por reconhecimento”, o autor faz mais um alerta - o de que os direitos humanos não estão prontos, embora essa não seja uma visão consensuada, visto que, para alguns, direitos humanos é o que está nos documentos sobre direitos humanos.

De forma contundente, o autor realça a importância da educação popular, a que nasce e se alimenta dos processos educativos dos movimentos sociais, porque desafia outros espaços educativos; leva a sério a diversidade; lida com diferentes saberes, vivências e práticas; não aceita separar método e conteúdo; leva em consideração o contexto, a compreensão e a ação; é posicionada e comprometida social e politicamente, é interação.

No capítulo seguinte, Ricardo Brisolla Balestreri traz para o debate a Educação em Direitos Humanos e o protagonismo social dos profissionais da segurança pública e evidencia no tema o seguinte questionamento: agentes da manutenção ou construtores da transformação? Essa questão conduzirá seu trabalho, de forma atenta, ao fazer um breve diagnóstico do “grave cenário” local e global da segurança pública. Ele analisa, de forma minuciosa, a realidade das forças policiais no país para permitir mostrar o terreno onde deve ser disseminada a construção de uma nova mentalidade, orientada pelos princípios dos direitos humanos. Finalmente, conclui seu trabalho sobre as políticas de segurança e os investimentos em formação e capacitação dos agentes de segurança pública orientadas pelas diretrizes e pelas ações previstas no PNEDH.

O foco de análise do Capítulo VI consiste em colocar em prática “O direito humano à comunicação com base para uma educação cidadã”. No olhar de Celma Tavares e Ivan Moraes Filho, o texto tem como principal objetivo problematizar o exercício do direito à comunicação pelas pessoas e discutir sobre os possíveis caminhos para democratizar a comunicação. O texto mostra que é preciso conhecer o significado do direito humano à comunicação e entender a relevância desse direito, pois é a partir dele que os demais direitos se realizam. Ao abordar a situação da comunicação no Brasil, os autores elencam fatores que

interferem na disseminação do direito à comunicação e referem que o impedimento para efetivar a comunicação não advém, necessariamente, de problemas técnicos, mas político-ideológicos, socioeconômicos e culturais. Ao trabalhar o contexto brasileiro, destacam como esse tema foi sendo introduzido na agenda governamental e trazem para o debate o PNEDH e o eixo educação e mídia. Nesse sentido, os autores reconhecem que os meios de comunicação podem constituir-se estrategicamente para a construção de uma sociedade fundada em uma cultura democrática baseada nos direitos humanos. A educação em direitos humanos necessita ser conduzida para uma leitura da mídia que possibilite discussões e fomentem a percepção crítica do que está por trás da notícia e da informação veiculada ao meio. A comunicação, na perspectiva dos direitos humanos, necessita de alguns elementos: a regulamentação da comunicação, o estabelecimento de políticas públicas e uma educação midiática. Esta última deve dar condições para que as pessoas saibam como acessar, interpretar e avaliar os conteúdos das várias mídias. Reconhecem, entretanto, que a educação midiática está longe de ser facilmente implementada, mas elencam alguns passos que podem ajudar a superar as dificuldades.

## **REFERENCIA**

SILVA, Aida Maria Monteiro. TAVARES, Celma (Orgs.). **Políticas e fundamentos da educação em direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2010.